



Câmara Municipal de Castro

REQUERIMENTO N º 196

Súmula: Solicita informações e providências ao Poder Executivo Municipal acerca de demandas apresentadas por professores da rede municipal de ensino, envolvendo jornada de trabalho, hora-atividade, aceitação de atestados médicos, organização da carga horária, atendimento educacional especializado, reposição de dias letivos, prevenção ao assédio moral e planejamento de revisão do Plano de Cargos e Salários.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que sejam oficiados o Sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Governo, requerendo informações referentes às demandas e questionamentos apresentados por servidores que exercem função na Secretaria Municipal de Educação, neste município, conforme se segue.

Considerando a relevância social e pedagógica do trabalho desenvolvido pelas profissionais do magistério; considerando a necessidade permanente de valorização da categoria; considerando a legislação federal que disciplina a jornada dos professores; considerando, ainda, o disposto na legislação municipal de Castro acerca da carreira do magistério; e tendo em vista a importância de orientações claras e uniformes para a boa execução das rotinas escolares, solicita-se a análise e o encaminhamento das seguintes questões, com a devida resposta formal a esta Casa de Leis.

- I. Solicito a esta Procuradoria –Geral do Municipal parecer jurídico quanto a possibilidade legal de alteração na legislação municipal que contemple eventual previsão normativa de compensação/indenização das horas-atividade não usufruídas: Solicita-se informar se a Administração Municipal possui estudo técnico e jurídico acerca da possibilidade de adequação da legislação municipal para disciplinar eventual compensação financeira ou indenização em pecúnia, em hipóteses específicas, das horas-atividade não usufruídas pelas professoras, em



Câmara Municipal de Castro

especial diante da disciplina prevista na legislação federal sobre a composição da jornada docente. Solicitamos ainda estudo de viabilidade de que a referida Procuradoria encaminhe a esta Casa de Leis Projeto que altere contemple a questão.

- II. Critério de cálculo da hora-atividade em situações de afastamento por atestado médico:Requer-se esclarecimento sobre a forma de cálculo e a aplicação prática da hora-atividade quando a professora apresenta atestado médico em dia originalmente reservado à hora-atividade, inclusive nos casos em que, segundo informado pelas servidoras, há perda do direito à hora-atividade e posterior necessidade de cobertura de aulas. Solicita-se, ainda, a indicação objetiva do procedimento administrativo adotado nessas situações.
- III. Aceitação de atestados médicos e orientações aos servidores:Diante da informação trazida pelas professoras de que, em algumas situações, atestados médicos não estariam sendo aceitos por escolas ou por outros setores da Prefeitura, solicita-se esclarecer quais são os critérios oficiais de aceitação ou eventual recusa desses documentos, inclusive nos casos de consultas médicas e de acompanhamento de filhos ou dependentes. Requer-se, ainda, a possibilidade de expedição de orientação formal aos servidores, para uniformizar procedimentos e evitar dúvidas na rede.
- IV. Impactos da legislação federal recentemente editada sobre a organização da rede municipal:Considerando a recente alteração da LDB promovida pela Lei Federal nº 15.326/2026, solicita-se informar de que forma o Município de Castro pretende adequar sua rede de ensino, especialmente no que diz respeito à organização das turmas, à demanda de profissionais e às providências administrativas necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento aos alunos.
- V. Planejamento para atendimento às crianças com PAEE (Professor de Atendimento Educacional Especializado): Considerando o expressivo número de crianças laudadas com necessidade de acompanhamento específico, solicita-se informar qual é o planejamento do Município para assegurar o devido atendimento às crianças com PAEE, indicando, se



Câmara Municipal de Castro

possível, a estratégia de fortalecimento da equipe, a alocação de profissionais e as medidas previstas para a rede municipal.

- VI. Reposição de dias letivos aos sábados e natureza da jornada excedente: Solicita-se esclarecimento sobre a forma de organização dos sábados letivos utilizados para reposição de recesso municipal, com informação expressa acerca da natureza dessas horas, se configuram ou não jornada extraordinária, e, em caso positivo, de que forma se dará a respectiva compensação ou remuneração. Requer-se, ainda, orientação formal às servidoras e aos demais profissionais da educação quanto ao tema.

VII.

- VIII. Estudo para edição de norma municipal sobre prevenção ao assédio moral: Tendo em vista a importância de ambientes de trabalho respeitosos, saudáveis e adequados ao serviço público, solicita-se avaliar a possibilidade de elaboração de norma municipal inspirada em boas práticas de prevenção ao assédio moral, com medidas de orientação, prevenção, acolhimento e encaminhamento institucional, em consonância com materiais orientativos já produzidos por órgãos de controle e correição.

- IX. Planejamento de contratação para revisão do Plano de Cargos e Salários: Solicita-se informar qual é o planejamento da Administração quanto à contratação de empresa especializada para revisão do Plano de Cargos e Salários, não apenas da educação, mas de todo o quadro de servidores, bem como se tal contratação já consta no Plano de Contratações Anual, ou, se ainda não houver previsão, se há intenção de inclusão no planejamento administrativo vigente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reunir informações e promover o adequado alinhamento institucional acerca de demandas apresentadas por professoras da rede municipal de ensino, as quais refletem



Câmara Municipal de Castro

situações práticas do cotidiano escolar que merecem análise técnica e eventual padronização administrativa.

A iniciativa decorre do compromisso com a valorização dos profissionais da educação, em consonância com a legislação federal que disciplina a jornada do magistério, especialmente no que se refere à garantia da hora-atividade, bem como com a legislação municipal que organiza a carreira docente no âmbito do Município de Castro.

Além disso, busca-se contribuir para o aperfeiçoamento das rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal, como critérios de aceitação de atestados, organização da carga horária, reposição de dias letivos e planejamento de contratações, assegurando maior segurança jurídica, transparência e uniformidade de procedimentos.

O requerimento também contempla temas estruturantes, como o atendimento educacional especializado às crianças com necessidades específicas e a atualização do Plano de Cargos e Salários, medidas essenciais

para a melhoria contínua da qualidade do ensino e das condições de trabalho dos servidores.

Por fim, a sugestão de avaliação quanto à implementação de normas de prevenção ao assédio moral visa fortalecer um ambiente institucional pautado pelo respeito, pela dignidade e pela boa gestão pública, conforme orientações amplamente difundidas em materiais técnicos sobre o tema.

Dessa forma, o presente requerimento possui caráter colaborativo, buscando subsidiar a atuação do Poder Executivo com informações qualificadas, ao mesmo tempo em que promove o diálogo institucional e o aprimoramento das políticas públicas educacionais no Município.

Certos de que podemos contar com o apoio do Poder Executivo para o atendimento das demandas dos munícipes, renovo os votos de elavada estima e consideração.



Câmara Municipal de Castro

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 29 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 05/05/2026 15:39:58 -03:00



MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
VEREADORA

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 05/05/2026 16:51:53 -03:00



GERSON SUTIL
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
ALDORI JOSÉ CORSO
Data: 05/05/2026 16:03:15 -03:00



DR. ALDORI
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



JHONNATHAN FLUGEL
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 05/05/2026 15:56:48 -03:00



PROFESSOR JOÃO PAULO
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Levi Napoli Pinheiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Antonio Levi Napoli Pinheiro
Data: 05/05/2026 15:40:55 -03:00



ANTÔNIO LEVI NAPOLI
VEREADOR

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, Antonio Levi Napoli Pinheiro, Kleber Roberto Sviercoski, Renato Oscar da Silva Cordeiro, PAULO CESAR DE FARIAS, João Paulo Machado, ALDORI JOSÉ CORSO, Pedro Jaremczuk, GERSON SUTIL, LUIZ CESAR CANHA FERREIRA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/SSQNK-445F7-E8ELV-GFW8Q>





Câmara Municipal de Castro

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 05/05/2026 15:41:35 -03:00



PROFESSOR KLÉBER
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Canha Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



CÉSAR DO POVO
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PAULO CESAR DE FARIAS
Data: 05/05/2026 15:47:32 -03:00



PAULINHO FARIAS
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 06/05/2026 13:16:19 -03:00



DR. PAULO NUNO NOCERA
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 05/05/2026 15:41:37 -03:00



PROFESSOR PANDORFF
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 06/05/2026 13:59:49 -03:00



INVESTIGADOR RICARDO
VEREADOR



Câmara Municipal de Castro



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 077/2021.

Assinado eletronicamente por:

Pedro Jaremczuk

Data: 05/05/2026 16:17:15 -03:00



Dropsigner

powered by Lacerte Software

INVESTIGADOR PEDRO

VEREADOR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSQNK-445F7-E8ELV-GFW8Q

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 05/05/2026 15:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
nnXquqxIG8Eg1WOwR/Sigcz0BQYfL6a8adiN0PSmSwk=	
SHA-256	

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 05/05/2026 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
SIKGa+xnOQPcX5Wa1oYdxS92KVRjU0HfzzWeXTF/cMI=	
SHA-256	

✓ Antonio Levi Napoli Pinheiro em 05/05/2026 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação levi@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
s4BFSRSRB1759SO58zLt6d6rQq84LCdDXuqcuDuBJNE=	
SHA-256	

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 05/05/2026 15:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
e683x8+YWBTLxiEfzybLV0u0C/6hhflu/AQYqLFVRBM=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 05/05/2026 15:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
T8RLzxrX5JSmSqSb4A3IHP8t2lj0AOk97QrRyYZBjGU=	
SHA-256	

✓ PAULO CESAR DE FARIAS em 05/05/2026 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Lat: -24,107200 Long: -49,327200 Precisão: 3401 (metros)
Autenticação	paulinho@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
H6BUoy+Gqgd7B8Z4qlwqgbOBvF9QW6T3s5o/p1VaktU=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 05/05/2026 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
E5FTGy6NYPcz6nGLMgHlsZJ9IWE6oNiw5N3yhPf6OI=	
SHA-256	

✓ ALDORI JOSÉ CORSO em 05/05/2026 16:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	aldori@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
F7zfC/uqmhpAn3eTo6EZKzLJOeAvNlgTtQzdnXUIGME=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 05/05/2026 16:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
OfYxVWU9J5TZpckbz1PiWDLaJHIyVbh6a2UsVpJp+k=	
SHA-256	

✓ GERSON SUTIL em 05/05/2026 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.127.129.120	Não disponível
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
vCVjPy5xsb11U2gvINLKA/7FWtCi5kBVCQI3QwpKM/U=	
SHA-256	

✓ LUIZ CESAR CANHA FERREIRA em 06/05/2026 12:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	cezardopovo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
t7HtZJD6rzVdkfSADjziWV/tSqPzB5j6wMRbNNuNfzk=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 06/05/2026 13:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
38.252.204.84	Lat: -24,781267 Long: -50,009837 Precisão: 8 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
qvX/jeucbSJLVxP/Bnz30MuhhjnnMdIPKKZlz+Ac5dM=	
SHA-256	

✓ Ricardo dos Santos em 06/05/2026 13:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
VtqGi6oggjKf7LcGUx6gH/o4+5guvrjGWV6eua/vZd0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/SSQNK-445F7-E8ELV-GFW8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>